Portaria Nº 24/2021 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2021.

## PORTARIA Nº 24/PROPLAN/UFFS/2021, de 25 de fevereiro de 2021

Designa servidores para atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.002082/2021-69.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.002082/2021-69, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e o Município de Chapecó:

- I coordenação:
- a) Coordenador Titular: ERNESTO QUAST, Docente, Siape 1938217;
- b) Coordenador Substituto: ILSON DOS SANTOS, Assistente em Administração, Siape 1793405.
- **Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Documento não acessível publicamente

## (Assinado digitalmente em 25/02/2021 10:46) LIANDRO PEDRO LUFT

PRO-REITOR - SUBSTITUTO PROPLAN (10.52) Matrícula: 1792921

Processo Associado: 23205.002082/2021-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 24, ano: 2021, tipo: Portaria, data de emissão: 25/02/2021 e o código de verificação: e1c0c6eb13